

PORTARIA Nº 555, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos necessário para a construção/instalação de um abrigo de gás, no Centro de Múltiplo Uso do Município, no valor de R\$ 5.078,00 (cinco mil e setenta e oito reais) da empresa **CONSTRUTORA MODULAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.730.403/0001-69, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 24 DE MAIO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**